



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de Atendimento da Creche período noturno no Município de Augustinópolis, com o objetivo de atender crianças de 06 meses a 5 anos e 11 meses, cujos pais ou responsáveis trabalhem e ou estudem em horário incompatível com os horários convencionais de atendimento das creches e escolas do município.

Autor: Vereador Francisco das Chagas de Oliveira Silva (Gaúcho)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa de Leis, apresentar a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a implantação de Atendimento da Creche período noturno no Município de Augustinópolis.

Justificativa:

A presente indicação visa a implantação de Atendimento da Creche período noturno no Município de Augustinópolis, tendo em vista a necessidade e realidade de muitos pais e responsáveis que trabalham e ou estudam no período noturno e necessitam de um local seguro e adequado para o cuidado de seus filhos. Essa proposta visa garantir o direito à educação e ao desenvolvimento pleno das crianças, ao mesmo tempo em que assegura aos pais condições de trabalho.

Ressalto que o atendimento das crianças será sem intencionalidade de escolarização, mas com o intuito do cuidar de forma a garantir os eixos norteadores da Educação Infantil, interações e brincadeiras.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à análise e adoção das medidas necessárias para a implantação do atendimento noturno da referida creche.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025

Vereador Gaúcho
(Francisco das Chagas de Oliveira)